



PORTARIA Nº 11/2024 - FREA, de 27 de maio de 2024

Dispõe sobre a substituição do Presidente da Comissão Processante referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024 e dá outras providências

O Presidente da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024, a evidenciar possível conflito com o exercício da função;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar a independência e a imparcialidade da Comissão Processante, bem como a lisura do procedimento disciplinar;


RESOLVE:

Art. 1º – Destituir a empregada pública Andrea Giantalia de Lemos Rebouças, matrícula nº 1214, da função de Presidente da Comissão Processante relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024.

Art. 2º – Designar como Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024 a empregada pública Valeria Cristina Leite Joffre, Assessora de Gabinete, matrícula nº 518.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré/SP, 27 de maio de 2024.


Edson Gabriel da Silva

Presidente